



EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2023/SMPS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 005/2023/SMPS decorrente da Lei Municipal nº. 6.766/2022 e Inexigibilidade de Chamamento Público nº. 02/2022/SMPS publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/12/2022, Edição 3416. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Associação Pastoral de Rua, inscrita no CNPJ sob nº 13.420.254/0001-00.

OBJETO: Atendimento da população em situação de Rua de Pouso Alegre/MG, com a finalidade de promover melhoria na qualidade de suas vidas, propiciando alimentação, higiene e orientações gerais; contribuir para a construção do processo de saída das ruas e possibilitando acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais; e promover ações para reinserção familiar e comunitária, em conformidade com o Termo de Referência de Proteção Social de Média Complexidade nº 02/2021/SMPS, conforme detalhado no Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste Termo.

TOTAL DE RECURSOS: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.006.000.0008.0244.0022.0003.333504300000000000.15000000000 - Ficha 174 - Secretaria Municipal de Políticas Sociais - Manutenção das Subvenções Sociais - Recursos não vinculados de impostos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração entrará em vigor na data de sua assinatura até o dia 31/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Federal 8.726/2016 e Lei Municipal nº. 6.766/2022.

SIGNATÁRIOS: Marcela Reis Severino do Nascimento – Secretária Municipal de Políticas Sociais e Reginéa Aparecida Muniz dos Santos – Presidente da Organização da Sociedade Civil Associação Pastoral de Rua.